



**PORTARIA Nº 1020/2019**

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1530, de 4.11.2020)

~~Institui Grupo de Trabalho responsável pela análise das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 219/2016.~~

~~O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e/c o Art. 51, I, do Regime Interno e,~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;~~

~~CONSIDERANDO o caráter continuado do processo de desenvolvimento da Gestão de Pessoas,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para análise da Resolução CNJ nº 219/2016, vinculado diretamente ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cuja competência abrange:~~

~~I – A elaboração e análise das tabelas e gráficos relativos a distribuição da força de trabalho de 1º e 2º graus de apoio direto e indireto;~~

~~II – A apresentação de cronograma e estratégias de implantação da referida norma;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Parágrafo Único. Os documentos produzidos pela comissão serão encaminhados à Presidência deste Poder para análise e homologação.~~

~~Art 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º desta Portaria a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito – Juíza Auxiliar da Presidência, e os seguintes servidores a seguir indicados:~~

~~I – Ana Maria da Silva Poersch – Diretora de Pessoas;~~

~~II – Antônio José de Oliveira Rodrigues – Diretor de Finanças;~~

~~III – Célio José Morais Rodrigues – Coordenador do Núcleo de Estatística;~~

~~IV – Julio Cesar da Silva Gomes – Analista Judiciário – Núcleo de Estatística;~~

~~V – Kleber Bezerra Pinheiro – Analista Judiciário – Diretoria de Pessoas;~~

~~VI – Ana Maria Assis da Costa – Supervisora Administrativa – Diretoria de Pessoas.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco – AC, 16 de abril de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**  
Presidente